

DECRETO Nº 231/2025

DATA: 27.10.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 03/11/2025 a 02/12/2025, das Servidoras Sra. Dayane Cristina Baccin e Sra. Marli Teresinha Gobbi.

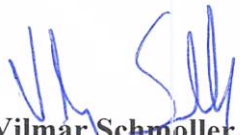
Art. 2º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 10/11/2025 a 17/11/2025 do Servidor Sr. João Vitor Schuastz.

Art. 3º) Fica estabelecido o período de férias compreendido de 17/11/2025 a 26/11/2025 da Servidora Sra. Adreana de Mello da Rosa.

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.